Lei nº 255, de 29 de maio de 2003

Dispõe sobre denominação de rua, neste município.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas, neste município:

I. no Parque Vista Alegre, **Rua Vieira de Leiria**, a atual Rua 2;

II. no Conjunto Habitacional Aparecidinho, **Rua Tertuliano Margarido,** a atual Rua Projetada 1007;

III. na Vila J. Mascaro, **Rua José Bruno**, a atual Rua Z.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 29 de maio de 2003.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm